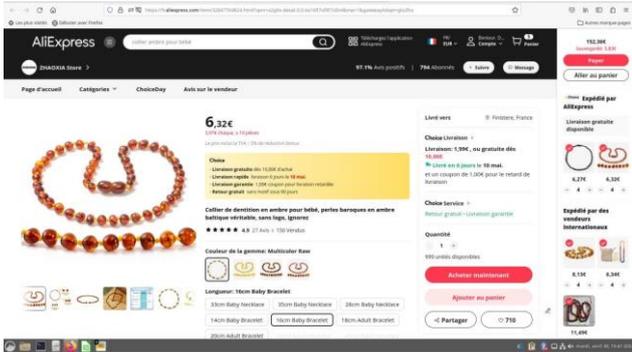


## Informações ao Consumidor

|                  |   |
|------------------|---|
| <b>Categoria</b> | Artigos de puericultura e equipamento para crianças |
| <b>Assunto</b>   | Colar de dentição da marca Kame aknys MB            |

No âmbito do **Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)\*\*** foi notificado o seguinte produto:

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| Alerta n.º:                          | A12/02748/24  |
| Categoria:                           | Artigos de puericultura e equipamento para crianças   |
| Produto:                             | <b>Colar de dentição</b>  |
| Designação:                          | <b>Collier de dentition en ambre pour bébé, perles baroques en ambre véritable</b>  |
| Marca:                               | <b>Kame aknys MB</b>  |
| Tipo / número do modelo:             | <b>Y00004005L-TY</b>  |
| Imagens:                             |    |
| Descrição do produto / da embalagem: | <p>O colar de dentição, medindo 16 cm de comprimento, é constituído por um cordão amarelo com contas translúcidas em laranja-escuro (descrito como “âmbar do Báltico”) e possui um fecho de rosca.</p> <p>O produto que se apresenta acondicionado num saco de tecido, embalado numa película de plástico, é vendido <i>online</i> e, em particular, via <i>AliExpress</i>.</p> |
| País notificador:                    | França  |
| País de origem:                      | China   |
| Tipo de risco:                       | <b>Engasgamento</b>   |
| Defeito Técnico / Risco:             | <p><b>O colar pode, facilmente, partir-se, resultando em peças pequenas (as contas). Uma criança pequena pode colocá-las na boca e engasgar-se.</b></p> <p>O produto não está em conformidade com os requisitos da Diretiva da Segurança Geral dos Produtos e com a Norma Europeia EN 71-1.</p>   |
| Medidas adotadas:                    | As medidas de “Aviso aos consumidores sobre os riscos” e de “Remoção desta listagem de produto pelo mercado online” foram adotadas no mercado do país notificador (França).   |

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| Sítio de Internet do "Safety Gate" | <a href="https://ec.europa.eu/safety-gate/#/screen/home">https://ec.europa.eu/safety-gate/#/screen/home</a> |
|------------------------------------|---|

**\*\*** A Direção-Geral do Consumidor (DGC) é o Ponto de Contacto nacional do **"Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)"**. Este Sistema Europeu visa detetar a existência de produtos considerados perigosos nos 27 Estados-Membros (e nos países da Associação Europeia do Comércio Livre - EFTA) para tomada de medidas pelas respetivas autoridades competentes.

A DGC, como Ponto de Contacto Nacional, recebe os Alertas relativas aos produtos perigosos, emitidos através do referido Sistema, e encaminha-os para as Autoridades de fiscalização do mercado para a eventual adoção de medidas (retirada do mercado, proibição de comercialização, etc, ...).

As Autoridades de fiscalização que podem tomar medidas para evitar a colocação de produtos perigosos no mercado nacional são: – a **ASAE** (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica); – a **ARAE** (Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira); – a **IRAE** (Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma dos Açores); – a **AT** (Autoridade Tributária e Aduaneira); – o **IMT** (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.); – o **INFARMED** (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.); e – a **PSP** (Polícia de Segurança Pública).

**Partilhe esta informação!**

### **A Direção-Geral do Consumidor**

Praça Duque de Saldanha, n.º 31 -3.º - 1069-013 Lisboa PORTUGAL

T: + 351 21 356 46 00    